PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 164 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

PARECER Nº 01/2026 – PROPOSTA 04 - SERMA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

CREDENCIAMENTO MÉDICO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 597/2026
EMPRESA: SERMA – SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS S/S
CNPJ: 15.482.183/0001-04
PROFISSIONAL INDICADO: PAULO HENRIQUE DE SOUZA LIPORACI
CRM/SP nº 209449
CPF nº 339.210.718-28
ITEM 15 – CONSULTA DE REUMATOLOGISTA
VALOR UNITÁRIO: R$ 135,26

I – DO OBJETO DA ANÁLISE

A Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos, nomeada pela Portaria nº 9.842, de 17 de junho de 2026, no exercício de suas atribuições, procede à análise da documentação apresentada pela empresa SERMA – SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS S/S, inscrita no CNPJ nº 15.482.183/0001-04, referente à inclusão do profissional Dr. PAULO HENRIQUE DE SOUZA LIPORACI para prestação de serviços médicos na especialidade de Reumatologia, no âmbito do Chamamento Público nº 002/2026, Processo Administrativo nº 597/2026.

A SERMA já teve sua documentação institucional, societária, fiscal, trabalhista e profissional analisada anteriormente pela Comissão, tendo sido reconhecida sua regularidade enquanto pessoa jurídica credenciada.

A pessoa jurídica encontra-se regularmente inscrita perante o CREMESP sob nº 954682, desde 24/04/2012, com Certidão de Regularidade válida até 30/04/2027, sendo identificado como Diretor Técnico o Dr. Sérgio Bruno Domingos de Oliveira, CRM/SP nº 52329.

Assinado por 3 pessoas: ANDREIA FRANCISCO DE PAULA, KLEBER ARANTES DE SOUSA e LÚCIA RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CB15-9C4E-724C-5E1D e informe o código CB15-9C4E-724C-5E1D

A presente análise concentra-se, portanto, na proposta atualizada e na documentação do novo profissional indicado para o Item 15 – Consulta de Reumatologista.

II – DA PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA

Foi apresentada Proposta Comercial atualizada em nome da SERMA – SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS S/S, contendo:

Razão Social: Serma Serviços Médicos Ambulatoriais S/S;
CNPJ nº 15.482.183/0001-04;
Endereço: Avenida Onze, nº 135, Sala 02, Centro, Orlândia/SP;
Profissional indicado: Paulo Henrique de Souza Liporaci;
CRM/SP nº 209449;
CPF nº 339.210.718-28;
Item: 15;
Especialidade indicada: REUMATOLOGISTA;
Valor unitário: R$ 135,26.
O valor de R$ 135,26 corresponde ao valor estabelecido no Chamamento Público nº 002/2026 para o Item 15 – Consulta de Reumatologista.

A proposta declara validade de 60 dias e encontra-se datada de 14 de outubro de 2026, com assinaturas digitais dos representantes da SERMA.

Quanto à identificação do item, profissional e valor, a Proposta Comercial encontra-se **ATENDIDA.**

III – DA REGULARIDADE DA PESSOA JURÍDICA

A documentação institucional da SERMA já foi analisada nos Pareceres anteriores emitidos por esta Comissão.

Assinado por 3 pessoas: ANDREIA FRANCISCO DE PAULA, KLEBER ARANTES DE SOUSA e LÚCIA RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CB15-9C4E-724C-5E1D e informe o código CB15-9C4E-724C-5E1D

A empresa encontra-se identificada como SERMA – SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS S/S, CNPJ nº 15.482.183/0001-04, com sede na Avenida Onze, nº 135, Sala 02, Centro, Orlândia/SP.

Sua constituição e alterações contratuais encontram-se regularmente registradas, constando como sócios administradores Sérgio Bruno Domingos de Oliveira e Rosa Aparecida de Oliveira.

O contrato social consolidado estabelece como objeto da sociedade, entre outras atividades, a prestação de serviços médicos de consultas em ambulatórios, plantões de pronto-socorro, atendimento de urgência a pacientes e participação em sociedades médicas.

Considerando que a documentação institucional já foi anteriormente analisada e aprovada, não se identifica necessidade de reapresentação desses documentos para a inclusão do novo profissional.

IV – DA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PERANTE O CREMESP

A SERMA possui Certidão de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica perante o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

O documento identifica:

SERMA – SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS S/S;
CNPJ nº 15.482.183/0001-04;
Registro CREMESP nº 954682;
Data de inscrição: 24/04/2012;
Diretor Técnico: Dr. Sérgio Bruno Domingos de Oliveira;
CRM/SP nº 52329;
Validade da Certidão: 30/04/2027.

Assinado por 3 pessoas: ANDREIA FRANCISCO DE PAULA, KLEBER ARANTES DE SOUSA e LÚCIA RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CB15-9C4E-724C-5E1D e informe o código CB15-9C4E-724C-5E1D

Também consta Declaração de Indicação de Responsável Técnico, na qual o Dr. Sérgio Bruno Domingos de Oliveira é indicado para o Chamamento Público nº 002/2026.

Dessa forma, os requisitos relativos à inscrição da pessoa jurídica e ao responsável técnico encontram-se **ATENDIDOS.**

V – DA IDENTIFICAÇÃO DO DR. PAULO HENRIQUE DE SOUZA LIPORACI

Foram apresentados documentos pessoais em nome de Paulo Henrique de Souza Liporaci, incluindo documento de identidade, CPF e documento profissional.

A documentação identifica:

Nome: Paulo Henrique de Souza Liporaci;
CPF nº 339.210.718-28;
RG nº 44.030.606-1;
CRM/SP nº 209449.

Foi apresentado também Cartão Nacional de Saúde em nome do profissional.

Dessa forma, os documentos de identificação encontram-se **ATENDIDOS**.

VI – DO REGISTRO PROFISSIONAL PERANTE O CREMESP

Foi apresentada documentação expedida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo em nome de PAULO HENRIQUE DE SOUZA LIPORACI.

A Certidão Pública nº 124001/2026 certifica que o profissional encontra-se registrado no CREMESP sob nº 209449, na modalidade de inscrição PRINCIPAL.

Assinado por 3 pessoas: ANDREIA FRANCISCO DE PAULA, KLEBER ARANTES DE SOUSA e LÚCIA RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CB15-9C4E-724C-5E1D e informe o código CB15-9C4E-724C-5E1D

Entretanto, o mesmo documento registra expressamente que o médico NÃO POSSUI REGISTRO DE ESPECIALIDADE até a data de emissão da certidão.

A certidão foi emitida em 16 de outubro de 2026 e possui validade até 14/01/2027.

Portanto:

Registro como médico perante o CREMESP – **ATENDE;**

Registro de especialidade em Reumatologia – **NÃO ATENDE.**

VII – DA CERTIDÃO ÉTICO-PROFISSIONAL

Foi apresentada Certidão Ético-Profissional nº 191801/2026 em nome do Dr. Paulo Henrique de Souza Liporaci, CRM/SP nº 209449.

O documento certifica que NADA CONSTA que possa desabonar sua conduta ético-profissional.

A certidão possui validade até 08/03/2027.

O requisito encontra-se **ATENDIDO.**

VIII – DA REGULARIDADE FINANCEIRA PERANTE O CREMESP

Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos emitida pelo CREMESP em nome do Dr. Paulo Henrique de Souza Liporaci, registro nº 209449.

O documento certifica que o profissional encontra-se em regularidade fiscal perante o Conselho.

A certidão foi emitida em 15/10/2026 e possui validade até 14/12/2026.

O documento é considerado complementar e encontra-se regular.

Assinado por 3 pessoas: ANDREIA FRANCISCO DE PAULA, KLEBER ARANTES DE SOUSA e LÚCIA RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CB15-9C4E-724C-5E1D e informe o código CB15-9C4E-724C-5E1D

IX – DA FORMAÇÃO MÉDICA

Foi apresentado Diploma de Medicina expedido pela Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP em nome de Paulo Henrique de Souza Liporaci.

O documento comprova a conclusão do Curso de Medicina e a respectiva colação de grau.

Dessa forma, encontra-se comprovada sua formação como MÉDICO.

O requisito referente à graduação em Medicina encontra-se **ATENDIDO.**

X – DA QUALIFICAÇÃO EM REUMATOLOGIA

Para comprovação da qualificação específica do profissional, foi apresentado Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu expedido pelo UniBF Centro Universitário em nome de PAULO HENRIQUE DE SOUZA LIPORACI.

O certificado confere ao profissional formação em nível de especialização pela conclusão do curso de ESTUDOS EM REUMATOLOGIA.

O curso possui carga horária total de 1.120 horas e foi realizado no período de 11 de fevereiro de 2026 a 22 de outubro de 2026.
O certificado foi expedido em 22 de outubro de 2026.
O histórico acadêmico integrante do documento identifica:
Aluno: Paulo Henrique de Souza Liporaci;
CPF nº 339.210.718-28;
Curso: Estudos em Reumatologia;
Registro nº 009285/2026;
Data do Registro: 22/10/2026.
O histórico registra aprovação do profissional em disciplinas específicas da área, entre elas:
Avaliação Clínica em Reumatologia;
Doenças Reumáticas Degenerativas e Metabólicas;

Assinado por 3 pessoas: ANDREIA FRANCISCO DE PAULA, KLEBER ARANTES DE SOUSA e LÚCIA RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CB15-9C4E-724C-5E1D e informe o código CB15-9C4E-724C-5E1D

Fisiopatologia das Doenças Reumáticas;
Fundamentos da Reumatologia e Bases do Sistema Músculo-Esquelético;
Métodos Diagnósticos em Reumatologia; e
Principais Doenças Reumáticas Inflamatórias.

O documento informa ainda que o curso obedeceu às disposições da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, bem como às exigências da Lei nº 9.394/1996.

Dessa forma, considerando a documentação acadêmica apresentada e os requisitos de qualificação previstos para o credenciamento, a Comissão considera comprovada a formação específica do Dr. Paulo Henrique de Souza Liporaci na área de Reumatologia.

O requisito encontra-se **ATENDIDO.**

XI – DO REGISTRO PROFISSIONAL PERANTE O CREMESP

Foi apresentada Certidão Pública expedida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, comprovando que o Dr. Paulo Henrique de Souza Liporaci encontra-se regularmente inscrito sob CRM/SP nº 209449, na modalidade de inscrição principal.

A documentação apresentada comprova sua condição de médico regularmente inscrito perante o Conselho de Classe.

Registra-se que a comprovação da formação específica exigida para o presente credenciamento decorre do Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Estudos em Reumatologia, com carga horária de 1.120 horas, analisado no item anterior.

Dessa forma, para os fins documentais do Chamamento Público, o requisito encontra-se **ATENDIDO.**

Assinado por 3 pessoas: ANDREIA FRANCISCO DE PAULA, KLEBER ARANTES DE SOUSA e LÚCIA RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CB15-9C4E-724C-5E1D e informe o código CB15-9C4E-724C-5E1D

XII – DA CERTIDÃO ÉTICO-PROFISSIONAL

Foi apresentada Certidão Ético-Profissional nº 191801/2026, emitida pelo CREMESP em nome do Dr. Paulo Henrique de Souza Liporaci, CRM/SP nº 209449.

O documento certifica que NADA CONSTA que possa desabonar sua conduta ético-profissional.

A certidão possui validade até 08/03/2027.

O requisito encontra-se **ATENDIDO.**

XIII – DA REGULARIDADE FINANCEIRA PERANTE O CREMESP

Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos expedida pelo CREMESP em nome do Dr. Paulo Henrique de Souza Liporaci.

O documento certifica regularidade do profissional perante o Conselho.

O requisito encontra-se **ATENDIDO.**

XIV – DAS CERTIDÕES CRIMINAIS

Foram apresentadas certidões estaduais específicas em nome do Dr. Paulo Henrique de Souza Liporaci.

A Certidão Estadual de Distribuições Criminais relativa às AÇÕES CRIMINAIS apresenta resultado NADA CONSTAR.

Também foi apresentada Certidão Estadual de Distribuições Criminais referente às EXECUÇÕES CRIMINAIS, igualmente sem registros impeditivos.

Dessa forma:

Certidão Negativa de Distribuições de Ações Criminais – **ATENDE;**

Assinado por 3 pessoas: ANDREIA FRANCISCO DE PAULA, KLEBER ARANTES DE SOUSA e LÚCIA RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CB15-9C4E-724C-5E1D e informe o código CB15-9C4E-724C-5E1D

Certidão Negativa de Execução Criminal – **ATENDE.**

XV – DO CARTÃO NACIONAL DO SUS

Foi apresentado Cartão Nacional de Saúde em nome do Dr. Paulo Henrique de Souza Liporaci.

O documento identifica o profissional de forma compatível com os demais documentos apresentados.

O requisito encontra-se **ATENDIDO.**

XVI – DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Foi apresentado comprovante de residência em nome de PAULO HENRIQUE DE SOUZA LIPORACI.

O documento identifica endereço na Rua Coronel José Venâncio da Silva, nº 158, Vila Prado, Ituverava/SP, CEP 14500-000.

O requisito encontra-se **ATENDIDO**.

XVII – DO VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A SERMA

Foi apresentado Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a SERMA – SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS S/S e o Dr. Paulo Henrique de Souza Liporaci.

O instrumento identifica:

Contratante: SERMA – Serviços Médicos Ambulatoriais S/S;
CNPJ nº 15.482.183/0001-04;
Contratado: Paulo Henrique de Souza Liporaci;
CPF nº 339.210.718-28;
CRM/SP nº 209449.

Assinado por 3 pessoas: ANDREIA FRANCISCO DE PAULA, KLEBER ARANTES DE SOUSA e LÚCIA RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CB15-9C4E-724C-5E1D e informe o código CB15-9C4E-724C-5E1D

O contrato prevê a execução de consultas médicas vinculadas à especialidade de Reumatologia no âmbito do Chamamento Público nº 002/2026.

A vigência contratual indicada é de 01/05/2026 a 30/04/2027.

Dessa forma, o vínculo profissional encontra-se **ATENDIDO.**

XVIII – DA DECLARAÇÃO UNIFICADA

Foi apresentada Declaração Unificada referente ao Chamamento Público nº 002/2026 e Processo Administrativo nº 597/2026.

O documento contém as declarações exigidas quanto aos requisitos de habilitação, participação, inexistência de impedimentos e demais condições previstas no instrumento convocatório.

O requisito encontra-se **ATENDIDO.**

XIX – DA COMPATIBILIDADE ENTRE A PROPOSTA E A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A Proposta Comercial indica o Dr. Paulo Henrique de Souza Liporaci para o:

Item 15 – REUMATOLOGISTA;

Valor unitário: R$ 135,26.

A documentação acadêmica comprova a conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu em Estudos em Reumatologia, com carga horária de 1.120 horas.

Assim, há compatibilidade entre a área de formação específica apresentada pelo profissional e o serviço indicado na Proposta Comercial.

Não foi identificada divergência quanto ao profissional, especialidade ou valor proposto.

Assinado por 3 pessoas: ANDREIA FRANCISCO DE PAULA, KLEBER ARANTES DE SOUSA e LÚCIA RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CB15-9C4E-724C-5E1D e informe o código CB15-9C4E-724C-5E1D

O requisito encontra-se **ATENDIDO.**

XX – DAS PENDÊNCIAS

Após análise integral da documentação apresentada pela SERMA – SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS S/S para inclusão do Dr. Paulo Henrique de Souza Liporaci no Item 15 – Consulta de Reumatologista, não foram identificadas pendências documentais que impeçam o prosseguimento do credenciamento.

XXI – QUADRO GERAL CONSOLIDADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

ITEM	DOCUMENTO / EXIGÊNCIA	SITUAÇÃO	ANÁLISE
a)	Carta de Credenciamento/representação da empresa	ATENDE	Representação da SERMA devidamente comprovada pelos documentos societários e assinaturas dos sócios administradores.
b)	Proposta Comercial	ATENDE	Item 15 – Reumatologista, Dr. Paulo Henrique de Souza Liporaci, CRM/SP nº 209449, CPF nº 339.210.718-28, pelo valor unitário de R$ 135,26.
c)	Documento de identificação do profissional	ATENDE	Documento apresentado em nome de Paulo Henrique de Souza Liporaci.
d)	CPF do profissional	ATENDE	CPF nº 339.210.718-28.
e)	Contrato Social/Ato Constitutivo	ATENDE	Documentação societária da SERMA apresentada e regular.
f)	Comprovante de inscrição no CNPJ	ATENDE	SERMA – CNPJ nº 15.482.183/0001-04.
g)	Cadastro de contribuintes	ATENDE	Cadastro municipal da empresa

Assinado por 3 pessoas: ANDREIA FRANCISCO DE PAULA, KLEBER ARANTES DE SOUSA e LÚCIA RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CB15-9C4E-724C-5E1D e informe o código CB15-9C4E-724C-5E1D

	estadual e/ou municipal		apresentado.
h)	Alvará/Certificado de Licenciamento	ATENDE	Documentação de licenciamento da pessoa jurídica apresentada e regular.
i)	Certidão Negativa de Débitos Municipais	ATENDE	Regularidade municipal comprovada.
j)	Regularidade perante a Fazenda Estadual	ATENDE	Regularidade estadual comprovada.
k)	Certidão Federal/Dívida Ativa da União	ATENDE	Regularidade federal comprovada.
l)	Regularidade perante a Seguridade Social	ATENDE	Requisito abrangido pela documentação fiscal federal apresentada.
m)	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	ATENDE	Regularidade perante o FGTS comprovada.
n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	ATENDE	Regularidade trabalhista comprovada.
o)	Certidão de Falência/Recuperação Judicial	ATENDE	Documento apresentado e considerado regular.
p)	Inscrição da pessoa jurídica no CREMESP	ATENDE	SERMA inscrita sob nº 954682, com Certidão de Regularidade válida até 30/04/2027.
q)	Responsável técnico perante o CREMESP	ATENDE	Dr. Sérgio Bruno Domingos de Oliveira, CRM/SP nº 52329, identificado oficialmente como Diretor Técnico da SERMA.
r)	Graduação em Medicina do profissional	ATENDE	Diploma de Medicina apresentado em nome do Dr. Paulo Henrique de Souza Liporaci.
s)	Comprovação da qualificação em	ATENDE	Certificado de Pós-Graduação

Assinado por 3 pessoas: ANDREIA FRANCISCO DE PAULA, KLEBER ARANTES DE SOUSA e LÚCIA RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CB15-9C4E-724C-5E1D e informe o código CB15-9C4E-724C-5E1D

	Reumatologia		Lato Sensu em Estudos em Reumatologia, com carga horária de 1.120 horas, concluída em 22/10/2026.
t)	Registro profissional perante o CREMESP	ATENDE	Dr. Paulo Henrique regularmente inscrito sob CRM/SP nº 209449.
u)	Comprovação de vínculo com a SERMA	ATENDE	Contrato de Prestação de Serviços apresentado, com previsão de atuação no Chamamento Público nº 002/2026.
v)	Certidão Ético-Profissional	ATENDE	Certidão apresentada com resultado NADA CONSTA.
w)	Certidão Negativa de Distribuições de Ações Criminais	ATENDE	Certidão estadual específica apresentada, sem registros impeditivos.
x)	Certidão Negativa de Execução Criminal	ATENDE	Certidão estadual específica apresentada, sem registros impeditivos.
y)	Cartão Nacional do SUS – CNS	ATENDE	Documento apresentado em nome do profissional.
z)	Comprovante de residência	ATENDE	Comprovante apresentado em nome do Dr. Paulo Henrique.
aa)	Declaração Unificada – Anexo V	ATENDE	Documento apresentado para o Chamamento Público nº 002/2026.

XXII – CONCLUSÃO

Diante da análise integral da documentação apresentada pela SERMA – SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS S/S, CNPJ nº 15.482.183/0001-04, referente à indicação do Dr. PAULO HENRIQUE DE SOUZA LIPORACI,

Assinado por 3 pessoas: ANDREIA FRANCISCO DE PAULA, KLEBER ARANTES DE SOUSA e LÚCIA RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CB15-9C4E-724C-5E1D e informe o código CB15-9C4E-724C-5E1D

CRM/SP nº 209449, CPF nº 339.210.718-28, para prestação dos serviços correspondentes ao Item 15 – Consulta de Reumatologista, verifica-se o atendimento das exigências documentais analisadas por esta Comissão.

A pessoa jurídica encontra-se regularmente constituída e inscrita perante o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob nº 954682, tendo como Diretor Técnico o Dr. Sérgio Bruno Domingos de Oliveira, CRM/SP nº 52329, e Certidão de Regularidade válida até 30/04/2027.

A Proposta Comercial identifica corretamente o Dr. Paulo Henrique de Souza Liporaci para o Item 15 – Reumatologista, pelo valor unitário de R$ 135,26, correspondente ao valor estabelecido no Chamamento Público nº 002/2026.

Quanto à qualificação profissional, além do Diploma de Medicina e da comprovação de regular inscrição perante o CREMESP, foi apresentado Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu expedido pelo UniBF Centro Universitário, conferindo ao profissional formação em nível de especialização pela conclusão do curso de ESTUDOS EM REUMATOLOGIA, com carga horária total de 1.120 horas, realizado no período de 11/02/2026 a 22/10/2026.

O histórico acadêmico comprova aprovação em disciplinas diretamente relacionadas à área, incluindo Avaliação Clínica em Reumatologia, Doenças Reumáticas Degenerativas e Metabólicas, Fisiopatologia das Doenças Reumáticas, Métodos Diagnósticos em Reumatologia e Principais Doenças Reumáticas Inflamatórias.

Dessa forma, para fins de comprovação documental da qualificação técnica exigida no Chamamento Público nº 002/2026, considera-se ATENDIDA a formação específica apresentada para atuação no Item 15 – Consulta de Reumatologista.

Foram também apresentados documentos pessoais, Certidão Ético-Profissional, certidões estaduais de Ações Criminais e de Execução Criminal,

Assinado por 3 pessoas: ANDREIA FRANCISCO DE PAULA, KLEBER ARANTES DE SOUSA e LÚCIA RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CB15-9C4E-724C-5E1D e informe o código CB15-9C4E-724C-5E1D

Cartão Nacional do SUS, comprovante de residência e Contrato de Prestação de Serviços com a SERMA.

Não foram identificadas pendências documentais remanescentes.

Assim, a Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos manifesta-se **FAVORAVELMENTE** ao credenciamento da empresa SERMA – SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS S/S, CNPJ nº 15.482.183/0001-04, para prestação dos serviços correspondentes ao Item 15 – CONSULTA DE REUMATOLOGISTA, por meio do Dr. PAULO HENRIQUE DE SOUZA LIPORACI, CRM/SP nº 209449, pelo valor unitário de R$ 135,26.

Considera-se concluída a análise documental e técnica da proposta, não remanescendo pendências no âmbito desta Comissão, podendo o processo prosseguir para os demais trâmites administrativos pertinentes à formalização do credenciamento.

É o parecer

Igarapava/SP, 30 de outubro de 2026.

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
Matrícula nº 2.419

KLEBER ARANTES DE SOUSA
Matrícula nº 112.306

LUCIA HELENA RAMALHO SILVA
Matrícula nº 110.695

Observação: O membro da Comissão MAICON FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO, Matrícula nº 112.300, não subscreve o presente Parecer por encontrar-se em período de férias na data de sua emissão.

Assinado por 3 pessoas: ANDREIA FRANCISCO DE PAULA, KLEBER ARANTES DE SOUSA e LÚCIA RAMALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CB15-9C4E-724C-5E1D e informe o código CB15-9C4E-724C-5E1D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CB15-9C4F-724C-5E1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANDREIA FRANCISCO DE PAULA (CPF 194.XXX.XXX-40) em 31/10/2026 11:59:09 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- KLEBER ARANTES DE SOUSA (CPF 459.XXX.XXX-33) em 03/11/2026 07:18:22 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LÚCIA RAMALHO (CPF 127.XXX.XXX-84) em 03/11/2026 09:47:33 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CB15-9C4F-724C-5E1D